

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 882186e4-f509-4cfe-bf5f-1a2f92d35803



FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 20.726

IMÓVEL Lote 04 PA 28458, com frente L.º 2-G FLS. 74 para a Av. Menezes Cortes, antiga Est.Grajaú-Jacarepaguá, desmembrado dos prédios 529 e 545.

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Lote 04 do PA nº28.458, com frente para a Av. Menezes Cortes, antiga Estrada Grajaú-Jacarepaguá, desmembrado dos prédios / 529 e 545, na freguesia do Engenho Novo, mede 48,40m de frente pelo alinhamento projetado pelo PAA 5611 para abertura da Av. Menezes Cortes, antiga Estrada Grajaú-Jacarepaguá; 48,40m de fundos ; 300,00m de ambos os lados. Dá frente para a Av. Menezes Cortes e confronta à direita, esquerda e fundos com terreno da Cia. Brasileira de Imóveis. Transcrito em nome de Joaquim Cerqueira Montebello, no livro 3-AV às fls.247 nº43.158, registrado em 18/07/58.Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.....

R.1/20.726 - PROMESSA DE VENDA: Certifica, que por escritura de - 29/06/79, lavrada em notas do 24º Ofício, Lº2207 fls.58v, re-ratificada pela de 18/09/79, nas mesmas notas, no livro 2254 fls.017, o espólio de Joaquim Cerqueira Montebello, no ato representado por sua inventariante Laura Vianna Montebello, brasileira, viúva, do lar, residente na rua Maria Amália nº196, CPF nº002.349.937-72, autorizada por alvará da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, cartório do 3º Ofício, prometeu vender à BUIHÕES CARVALHO DA FONSECA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na rua do Carmo, 27/7º andar, CGC nº42.331.256/0001-21, o imóvel constante da matrícula acima, pelo valor de Cr\$3.000.000,00, pagos na forma estabelecida no título. O imposto de transmissão no valor de .. . Cr\$60.000,00, foi pago em 29/08/79 pela guia nº24/56401. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.....

R.2/20.726 - COMPRA E VENDA: Certifica, que por escritura de 18/09/1979, lavrada em notas do 24º Ofício, Lº2254 fls.17, Espólio / de Joaquim Cerqueira Montebello, representado no ato por sua inventariante LAURA VIANNA MONTEBELLO, qualificada no R-1/20726, autorizada por alvará da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, 3º Ofício, vendeu o imóvel acima matriculado à empresa BUIHÕES DE CARVALHO DA FONSECA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., também qualificada no R.1/20726, pelo valor de Cr\$3.000.000,00. O imposto de transmissão no valor de Cr\$60.000,00, foi pago em 29/08/79 pela guia nº24/56401. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.....

R.3/20726 - PENHORA:-Por Certidão da 11ª Vara Cível desta cidade, assinada pelo Responsável do Expediente Luiz Antonio da Silva Cardoso em 18.09.2007, e Termo de Penhora de 16.09.2007 assinado pelo Responsável do Expediente Luiz Antonio da Silva Cardoso, hoje arquivados, em que ROBERTO BALASSIANO FLAMENBAUM, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 926.010.657-53, em face de

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

8/06/2007 RJA

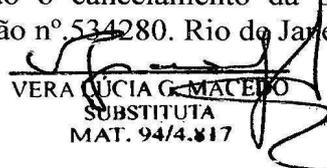
Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 30/09/2024 11:07

CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A, com sede nesta cidade, na Av. Rio Branco nº 110 – 23º andar, inscrita no CNPJ nº 33.070.244/0001-08, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de um principal no valor de R\$48.372,12 mais os acréscimos legais, ficando nomeado como depositário do bem a executada. Protocolo nº 300834, Lº 1-AQ, fls. 165, talão nº 386644. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2007.*****AL

R.4/20726 – **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação sob o nº MAN.0051.001336-6/2011, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ., assinado em 31/05/2011, pelo Diretor da Secretaria, André Botelho Jucá, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0527242-92.2006.4.02.5101 (2006.51.01.527242-4), movida pela Fazenda Nacional/INSS, contra CONSTRUTORA BULHÕES DE CARVALHO DA FONSECA S/A, e outros, CNPJ nº 33.070.244/0001-08, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 11/07/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$134.151,64, (atualizado em 14/09/2006), tendo como depositário do bem, CELSO BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, CPF nº 019.854.777-34, representante legal da CONSTRUTORA BULHÕES DE CARVALHO DA FONSECA S/A. Protocolo nº 345120, Lº 1-BB, fls. 118, Talão nº 433870. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2011.*****CG

Av.5/20726- **INDISPONIBILIDADE**: - Em cumprimento ao Ofício nº. 963/2011/OF de 14/09/2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara Empresarial desta cidade, Processo nº 0120915-37.2004.8.19.0001 (2004.001.122791-2), hoje arquivado, assinado pelo MM. Juiz Dr. Cezar Augusto Rodrigues Costa, extraído dos autos de Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte; Recuperação Judicial; fica impedida a transferência a terceiros do imóvel desta matrícula sem a autorização do Juízo supramencionado, sendo o mesmo indisponibilizado até que seja solucionada a demanda. Prot. nº. 348428, Lº. 1-BC, fls. 38, talão nº. 437389. Rio de Janeiro, 11 novembro de 2011.*****SMM

AV-6-20726 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**:- Nos termos do OFÍCIO nº 510004727620, da 6ª Vara federal de Execução Fiscal/RJ, assinado em 06/04/2021 pelo supervisor: Alexandre Motta, Processo nº.0527242-92.2006.4.02.5101/RJ, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do ato R-4. Protocolo nº.433224, Lº.1-BU, fls.291, talão nº 534280. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021.*****ALS

O Oficial. 
 VERA LÚCIA G. MACÊDO
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/4.817

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 30/09/2024 .

Emolumentos.: R\$ 0,00
 Ressag.....: R\$ 0,00
 Lei3217.....: R\$ 0,00
 Fundperj.....: R\$ 0,00
 Funperj.....: R\$ 0,00
 Funarpen.....: R\$ 0,00
 ISS.....: R\$ 0,00
 Total.....: R\$ 0,00



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUE 43687 FPS
 Protocolo: 24/657413
 Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

LEONARDO MASSENA CORREA
 Matrícula: 94/24352
 Em 30/09/2024 - 11:04

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 30/09/2024 11:07

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 882186e4-f509-4cfe-bf5f-1a2f92d35803